

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES - Nº 081/2025

INTRODUÇÃO

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, analisam o Projeto de Lei nº 039/2025 ("Institui mecanismos para facilitar a prova de vida para beneficiários da Lei Municipal nº 1.572/2015 e dá outras providências"), conforme conteúdo integral constante no arquivo apresentado.

Referência: Projeto de Lei nº 039/2025.

ANÁLISE: O presente projeto tem por finalidade criar mecanismos alternativos ao comparecimento presencial para fins de prova de vida pelos beneficiários da Lei Municipal nº 1.572/2015. Trata-se de medida que visa garantir maior acessibilidade a idosos e pessoas com limitações de mobilidade, conforme destacado na justificativa anexada ao projeto.

A proposição é compatível com o interesse público, com os princípios da dignidade humana e da eficiência administrativa, além de não gerar impacto financeiro relevante ao Município. O texto legislativo apresenta redação adequada, respeitando a técnica legislativa e a competência municipal prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, as Comissões emitentes manifestam PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2025, recomendando sua regular tramitação e posterior deliberação em Plenário.

MEMBROS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Martim Miguel Trarbach

Relator: Reinaldo Valentin Frasson

Secretário: Diogo Endlich de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Abrão Levi Kiffer

Relator: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Secretário: Dorivanio Stein

